



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de uniforme, com entrega única, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) promove atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos mesmos, sendo a aquisição dos uniformes para apresentação de dança dos jovens atendidos pelo programa uma forma de incentivo para o alcance desses objetivos.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade, com emprego de ferramental apropriado e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

3.2 - O objeto será fornecido em parcela única, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através de "**Nota de Empenho**".

3.3 - O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

3.3.1 - **O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.**

3.4 - O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4 - DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO ESTIMADO

LOTE 1	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1.1	01	UND.	BLUSA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA LONGA NA COR PRETA, GOLA "V" E PUNHOS SANFONADOS NA COR LARANJA, INSERÇÃO DE LOGOS EM SILK SCREEN NA FRENTE, NAS COSTAS E	R\$ 28,00	R\$ 28,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			NAS MANGAS, CONFORME MODELO, TAM. 8 INFANTIL		
1.2	04	UND.	BLUSA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA LONGA NA COR PRETA, GOLA "V" E PUNHOS SANFONADOS NA COR LARANJA, INSERÇÃO DE LOGOS EM SILK SCREEN NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME MODELO, TAM. 14 INFANTO JUVENIL	R\$ 28,00	R\$ 112,00
1.3	04	UND.	BLUSA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA LONGA NA COR PRETA, GOLA "V" E PUNHOS SANFONADOS NA COR LARANJA, INSERÇÃO DE LOGOS EM SILK SCREEN NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME MODELO, TAM. P ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1.4	04	UND.	BLUSA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA LONGA NA COR PRETA, GOLA "V" E PUNHOS SANFONADOS NA COR LARANJA, INSERÇÃO DE LOGOS EM SILK SCREEN NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME MODELO, TAM. M ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1.5	01	UND.	BLUSA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA LONGA NA COR PRETA, GOLA "V" E PUNHOS SANFONADOS NA COR LARANJA, INSERÇÃO DE LOGOS EM SILK SCREEN NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME MODELO, TAM. G ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1.6	01	UND.	CALÇA COMPRIDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BOLSO FACA FRONTAL E BOLSO TRASEIRO NA COR LARANJA, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA NA COR LARANJA E BARRA NA COR LARANJA, CONFORME MODELO, TAM. 08 INFANTIL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1.7	04	UND.	CALÇA COMPRIDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BOLSO FACA FRONTAL E BOLSO TRASEIRO NA COR LARANJA, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA NA COR LARANJA E BARRA NA COR LARANJA, CONFORME MODELO, TAM. 14 INFANTO JUVENIL	R\$ 36,00	R\$ 144,00
1.8	04	UND.	CALÇA COMPRIDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BOLSO FACA FRONTAL E BOLSO TRASEIRO NA COR LARANJA, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA NA COR LARANJA E BARRA NA COR LARANJA, CONFORME MODELO, TAM. P ADULTO	R\$ 38,00	R\$ 152,00
1.9	04	UND.	CALÇA COMPRIDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BOLSO FACA FRONTAL E BOLSO TRASEIRO NA COR LARANJA, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA NA COR LARANJA E BARRA NA	R\$ 40,00	R\$ 160,00



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			COR LARANJA, CONFORME MODELO, TAM. M ADULTO		
1.10	01	UND.	CALÇA COMPRIDA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BOLSO FACA FRONTAL E BOLSO TRASEIRO NA COR LARANJA, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA NA COR LARANJA E BARRA NA COR LARANJA, CONFORME MODELO, TAM. G ADULTO	R\$ 42,00	R\$ 42,00
PREÇO TOTAL: R\$ 943,00					

4.1 - O preço total estimado pelo Município para o objeto da licitação é de **R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais)**.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1 - Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

5.1.2 - Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 - O aceite/aprovação dos produtos pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 - A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

6 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio das servidoras Joquebede Marceli Geronimo Borges - Matr. 50073 - Cuidadora Social e Marcela Lemos de Souza - Matr. 50668 - Assessora de Compras e Licitações, designadas através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

6.2 - A empresa contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

6.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos servidores designados, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS e da Certidão Negativa de Débitos do Município, após autuação do mesmo no Protocolo do Município.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa correrá pelo código de despesa abaixo relacionado, do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

<u>SECRETARIA</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FICHA</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.040.000.08.243.0028.2.121	3.3.90.30.00	16

Cristina Serpa Bonforte Vasconcelos
Secretária Municipal de Assistência Social